

AUTÓGRAFO Nº 211, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga os incisos II e III do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.653, de 18 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado os incisos II e III do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.653, de 18 de fevereiro de 2002

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de dezembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo